

Termo de Referência 01/2023 CORRIGIDO

Núcleo Local – DF da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável

Termo de Referência para a seleção de colaborador(a) para apoiar atividades de projeto de formação e fortalecimento da rede de parceiros

Apresentação

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, lançada oficialmente em outubro de 2016 na cidade de Porto Alegre durante o XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, é uma coalizão que reúne organizações da sociedade civil, associações, coletivos, movimentos sociais, entidades profissionais e pessoas físicas que defendem o interesse público com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Suas ações buscam o avanço de políticas públicas para a garantia da alimentação adequada e saudável (AAS) e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) no Brasil. Para conhecer mais acesse: <https://alimentacaosaudavel.org.br/>

O Núcleo Local da Aliança pela Alimentação Saudável no Distrito Federal (NL-DF da Aliança) existe desde maio de 2019, quando um grupo de professoras, representantes de organizações não governamentais e de pessoas que defendem e trabalham com os temas da agenda da Aliança se reuniram para criar o núcleo e desenvolver uma agenda de trabalho local. Num primeiro momento, projetou-se uma identidade para o NL-DF mais voltada para a incidência nas políticas públicas federais, considerando sua localização em Brasília, sede do governo federal. Mas com a evolução das reuniões e debates o grupo constatou a relevância de uma atuação estratégica no território, visando fortalecer e alcançar legitimidade para criar laços e parcerias locais. Desde então, o grupo organizou debates e ciclos de palestras, participou de mobilizações com o objetivo de divulgar os temas da agenda da Aliança e encontrar pessoas e organizações que tivessem interesse em juntar-se ao NL-DF.

Explicita-se que o Distrito Federal é um território extremamente desigual, onde possui o bairro mais rico do país (Região Administrativa Lago Sul) e a maior favela do Brasil (Região Administrativa Sol Nascente), além de sede dos três poderes do Governo Federal. Frente a esse contexto, a NL-DF da Aliança pretende avançar na articulação e formação da sociedade civil dos territórios e incidir nos processos legislativos do DF que contribuam para políticas públicas em prol da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

1. Objetivo do Termo de Referência

Por meio desta seleção simplificada, o NL-DF da Aliança está selecionando uma pessoa para realizar atividades de apoio ao projeto local a ser desenvolvido no âmbito



do “Acordo de parceria para financiamento dos projetos de apoio aos núcleos locais e grupos temáticos da Aliança”.

- 1.1. A realização desta seleção simplificada não se configurará como vínculo empregatício com o NL-DF da Aliança.

2. Informações sobre vaga:

- 2.1. **Número de vagas:** 1 (uma) vaga. O presente processo seletivo classificará candidatos(as) aprovados(as) para compor banco de currículos para vagas futuras.
- 2.2. **Local de atuação:** Brasília – DF. O(a) candidato(a) deverá residir no Distrito Federal e ter disponibilidade para participar de reuniões por videoconferência e/ou presenciais durante a execução do termo de acordo, considerando o contexto das conferências de SAN.

3. Prazo para execução dos planos de trabalho

1º de agosto a 30 de setembro de 2023.

4. Principais atividades a serem desenvolvidas pelo(a) colaborador(a) selecionado(a)

- 4.1. O(a) colaborador(a) contribuirá com um projeto em que o NL-DF da Aliança pretende fortalecer o debate sobre o direito humano à alimentação adequada e saudável em nível local. A pessoa deverá realizar/acompanhar as seguintes atividades:
 - 4.1.1. Elaborar um cronograma de trabalho para o período que for indicado, sob a orientação da coordenação do NL-DF da Aliança;
 - 4.1.2. Realizar levantamento de Leis no Distrito Federal, objetivos e dotação orçamentária proposta no último ano;
 - 4.1.3. Participar de atividade da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do DF;
 - 4.1.4. Realizar um estudo sobre o orçamento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Distrito Federal;
 - 4.1.5. Criação de um relatório para subsidiar a incidência na sociedade civil e junto aos parlamentares do DF para fortalecer as estratégias de SAN e DHAA;
 - 4.1.6. Participar de reuniões de alinhamento e validação com a equipe do NL-DF da Aliança, sempre que necessário;



4.1.7. Apresentação dos produtos, de acordo com o pactuado com a coordenação do projeto.

4.2. Quando acordado em reunião, outras atividades relacionadas ao projeto poderão ser atribuídas ao(à) colaborador(a).

5. Valor do termo de acordo

5.1. O valor do termo de acordo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem pagos mediante apresentação de documento fiscal válido e entrega dos seguintes produtos:

Produtos	Valor	Prazo previsto
5.1.1 Levantamento de Leis no Distrito Federal, objetivos e dotação orçamentária proposta no último ano;	R\$ 1.500,00	20/08/2023
5.1.2 Relatório sistematizado sobre o orçamento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Distrito Federal.	R\$ 1.500,00	01/09/2023
5.1.3 Relatório para subsidiar a incidência na sociedade civil e junto aos parlamentares do DF para fortalecer as estratégias de SAN e DHAA.	R\$ 2.000,00	30/09/2023

5.2. Há possibilidade de ajustes no cronograma acordados por ambas as partes.

6. Requisitos obrigatórios que candidatos(as) devem comprovar

6.1. Formação superior em área ou conhecimento e prática relacionada com a agenda de trabalho. *Serão considerados documentos válidos para comprovação:* carteira de registro profissional no respectivo conselho de classe, diploma ou declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do curso; cartas de organizações sociais e movimentos;

6.2. Familiaridade com o tema de alimentação saudável e adequada, soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada. *Será considerado documento válido para comprovação:* elaboração de uma carta sobre motivações para apresentar candidatura e *Curriculum Vitae*;



- 6.3. Residência no Distrito Federal. *Será considerado documento válido para comprovação:* declaração de residência assinada, constando o nome completo, RG, CPF e endereço do(a) candidato(a) (Modelo ANEXO I);
- 6.4. Deverá declarar se há conflitos de interesse com a agenda da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável: realizar atividades e/ou parcerias, financiadas ou não, com indústrias, empresas ou organizações relacionadas que possuem produtos, práticas ou políticas que ferem a alimentação adequada e saudável defendida pela Aliança, bem como participar de suas decisões estratégicas. Estão incluídas nesse escopo as de: alimentos infantis, substitutos do leite materno e produtos correlatos dirigidos a crianças menores de 3 anos, conforme legislação vigente; alimentos ultraprocessados; armamento; tabaco; álcool; farmacêutica; agroquímicos sintéticos; manipulação genética ou que detenham a patente de sementes; aquelas que violem direitos humanos, trabalhistas e/ou fundamentais; utilizem mão de obra infantil, pratiquem trabalho escravo em alguma das etapas de produção de seus produtos; exerçam violência contra homens e mulheres ou qualquer outra forma de discriminação e racismo contra qualquer pessoa; e que provoquem desastres ou poluição ambiental; e ainda conglomerados de abastecimento alimentar. *Será considerado documento válido para comprovação:* assinatura do termo de adesão de pessoa física da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável (<https://alimentacaosaudavel.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Termo-de-Adesao-Alianca-Membro-Pessoa-Fisica-Maio2023.pdf>).

7. Requisitos desejáveis

- 7.1. Habilidades e capacidade para trabalho em equipe;
- 7.2. Ter cursado ou estar cursando pós-graduação em área de conhecimento relacionada com a agenda de trabalho;
- 7.3. Experiência com políticas públicas de saúde, desenvolvimento social e/ou segurança alimentar e nutricional;
- 7.4. Experiência anterior de trabalhos, diálogos e/ou participação em organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

8. Cronograma

- 8.1. Recebimento de inscrições: (às 23h59): 10 a 20/07/2023
- 8.2. Avaliação dos currículos e das cartas: 21/07/2023
- 8.3. Entrevistas com pré-selecionados(as): 24 a 26/07/2023



- 8.4. Resultado final: 28/07/2023;
- 8.5. Início do trabalho: primeira semana de agosto/2023.

9. Como se inscrever

- 9.1. Os(As) interessados(as) deverão encaminhar os documentos de comprovação unicamente por e-mail para alianca.df@alimentacaosaudavel.org.br entre os dias **10 e 20 de Julho de 2023 até às 23h59min**, constando no assunto do e-mail: **ALIANÇA DF - TR 01/2023**.
 - 9.1.1. Carta de motivação: deve conter 1 lauda (máximo de 3.500 caracteres) contendo um resumo de sua trajetória profissional, uma breve justificativa que explicita sua familiaridade com o tema de alimentação saudável e adequada, soberania e segurança alimentar e nutricional e direitos humano à alimentação adequada, além das razões para participar do presente processo seletivo;
 - 9.1.2. *Curriculum vitae* resumido: deve conter a formação educacional, as atividades profissionais anteriores e a atual. Mencionar referências de publicações indexadas, se houver;
 - 9.1.3. Declaração de residência assinada, constando o nome completo, RG/CPF e endereço do(a) candidato(a) de acordo com modelo do ANEXO I.
- 9.2. A análise das propostas enviadas serão apreciadas pelo grupo responsável pela seleção e levará em consideração os requisitos elencados nos itens 6 e 7 e a pertinência da Carta de motivação aos objetivos do presente TR. A entrevista individual possibilitará conhecer um pouco mais sobre a formação, trajetória e as expectativas do(a) candidato(a);
- 9.3. Uma vez selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de formação superior em área de conhecimento relacionada com a agenda de trabalho (carteira de registro profissional no respectivo conselho de classe, diploma ou declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do curso).

10. Política de diversidade



- 10.1. O NL-DF da Aliança defende e apoia a ampliação da diversidade na sociedade e por esta razão estimula e prioriza a candidatura de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e/ou com deficiência, que cumpram os requisitos estabelecidos. Se você se enquadra nesses grupos, indique em sua carta de motivação.

11. Etapas do processo seletivo

O NL-DF da Aliança definirá um grupo responsável pela seleção que realizará todo o processo seletivo. A comunicação desse grupo com os(as) candidatos(as) será exclusivamente via e-mail (alianca.df@alimentacaosaudavel.org.br), pelo qual serão informados os resultados do processo de seleção. O(a) candidato(a) que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não confirmar sua participação na etapa de entrevista será considerado desistente.

- 11.1. Inscrição na vaga de acordo com o Item 9 deste TR (etapa eliminatória);
- 11.2. Análise dos documentos e carta de motivação (etapa eliminatória):
 - 11.2.1. Serão eliminados(as) aqueles(as) que não apresentarem os requisitos obrigatórios (item 6);
 - 11.2.2. Serão pré-selecionadas 4 (quatro) propostas que acumulem mais requisitos.
- 11.3. Entrevista individual (etapa classificatória)
 - 11.3.1. Será realizada através de videoconferência com os 3 (três) membros do grupo do NL-DF da Aliança indicados como responsáveis pelo presente processo seletivo, na plataforma do Google Meet;
 - 11.3.2. No caso de ser selecionado para entrevista, o(a) candidato(a) deverá declarar se há conflitos de interesse com a agenda da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável: realizar atividades e/ou parcerias, financiadas ou não, com indústrias, empresas ou organizações relacionadas que possuem produtos, práticas ou políticas que ferem a alimentação adequada e saudável defendida pela Aliança, bem como participar de suas decisões estratégicas. Estão incluídas nesse escopo as de: alimentos infantis, substitutos do leite materno e produtos correlatos dirigidos a crianças menores de 3 anos, conforme legislação vigente; alimentos ultraprocessados; armamento; tabaco; álcool; farmacêutica; agroquímicos sintéticos; manipulação genética ou que detenham a patente de sementes; aquelas que violem direitos humanos, trabalhistas e/ou



fundamentais; utilizem mão de obra infantil, pratiquem trabalho escravo em alguma das etapas de produção de seus produtos; exerçam violência contra homens e mulheres ou qualquer outra forma de discriminação e racismo contra qualquer pessoa; e que provoquem desastres ou poluição ambiental; e ainda conglomerados de abastecimento alimentar;

11.3.3. Caso o(a) candidato(a) declare conflitos de interesse, será eliminado do processo seletivo, visto que este é um item sensível no termo de acordo;

11.3.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a avaliação global dos 3 (três) membros do grupo do NL-DF da Aliança.

11.4. O resultado do processo seletivo será comunicado a todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) exclusivamente através do e-mail alianca.df@alimentacaosaudavel.org.br



Aliança pela Alimentação
Adequada e Saudável

Núcleo Distrito Federal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, declaro para os devidos
fins, nos termos da Lei Distrital nº 4.225 de 24/10/2008 que resido no Distrito Federal
no endereço, _____.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante